



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

26/05/05
2160 pag 03
J. Regias

LEI Nº 777 DE 20 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre denominação da Rua Marcelino Pinto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Marcelino Pinto**, a rua que inicia-se na Rua Emerenciana Alves do Carmo (subida do morro) em Sampaio Corrêa – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de maio de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito